

6.º CONCURSO *COOP STORY* - SEU STORY VALE PRÊMIOS!

1. Já pensou em transmitir uma mensagem cooperativista de maneira bem divertida e ainda ganhar prêmios? Pois essa é sua oportunidade! A quinta edição do concurso **Coop Story** irá selecionar os 15 stories mais criativos sobre o cooperativismo, que serão premiados com kits exclusivos do Sistema OCB/PE. Mas não para por aí. Os *stories* selecionados serão disponibilizados para votação popular. O primeiro colocado de cada categoria, na votação popular, será garoto(a) propaganda de 1 (uma) peça de divulgação dos produtos do Sistema OCB/PE e, também, receberá premiação específica. Como participar:

1.1. Siga o **@sistemaocbpe** e marque dois amigos no post de lançamento do concurso, publicado no dia 27 de julho de 2026.

1.2. Crie um *story* criativo sobre o cooperativismo, destacando as vantagens, a importância, os princípios, entre outros temas, que contribuam para uma mensagem positiva sobre o segmento. Capriche. Quanto mais criativo melhor! Vale criar personagens, usar músicas, textos, paródias etc.

1.3. Para acessar informações sobre o cooperativismo, visite o endereço: www.anchor.fm/sistemaocbpe e use o conteúdo dos podcasts publicados como base para criar seu *story*.

1.4. Assim que o *story* estiver pronto, marque o **@sistemaocbpe** e preencha os dados da ficha disponível no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/VMRXBCU7Yg>

1.5. Entraremos em contato para solicitar os documentos que validarão a inscrição. É importante marcar o Instagram do Sistema imediatamente para que possamos fazer o *download* do *story* dentro das 24 horas seguintes.

1.6. Se sua conta for privada, é necessário deixá-la pública durante todo o período do concurso. Essa condição é pré-requisito para a participação no concurso.

1.7. Caso seja classificado para a última fase, mobilize seus amigos para registrarem seu voto em plataforma do Sistema OCB/PE. Os *stories* mais votados de cada categoria serão os vencedores do concurso no voto popular.

2. Categorias

2.1 O concurso está dividido em três categorias:

2.1.1 Infantil – até 12 anos (até 5 classificados);

2.1.2 Juvenil – de 13 a 17 anos (até 5 classificados);

2.1.3 Adulto – A partir de 18 anos (até 5 classificados).

Atenção:

- 2.1. Na categoria **Adulto**, só serão aceitos *stories* de contas do **titular** do Instagram. Contas de parentes ou comerciais não serão consideradas.
- 2.2. Nas categorias **Infantil e Juvenil**, deverão ser utilizadas contas dos pais ou responsáveis para a postagem do *Story*. Nesse caso, os documentos referentes ao concurso serão assinados pelo responsável titular da conta no Instagram.
- 2.3. Os participantes concordam em ceder os direitos de imagem e do *Story*, sem limite de tempo, para divulgação da mensagem do cooperativismo em diversas plataformas do Sistema OCB/PE e parceiros.

3. Classificação

- 3.1. Serão classificados 5 (cinco) *stories* de cada categoria, conforme os seguintes critérios:
 - 3.1.1. Conteúdo: 5 pontos
 - 3.1.2. Criatividade: 5 pontos
- 3.2. A nota máxima de cada *story* é 10 pontos.
- 3.3. Cada participante poderá inscrever quantos *Stories* desejar dentro do período de inscrição, mas somente 1 (um) poderá passar para a fase final.
- 3.4. Se um mesmo participante tiver mais de um *Story* classificado, a comissão julgadora decidirá qual conteúdo deverá ser submetido ao voto popular.
- 3.5. Não poderão participar do concurso, colaboradores do Sistema OCB/PE e pessoas que possuam pendências financeiras ou contratuais com a OCB/PE.

4. Premiação:

4.1. Prêmio Escolha do Júri

- 4.1.1. O Júri irá escolher o melhor *story* do concurso, dentre todas as categorias, que receberá um kit exclusivo do Sistema OCB/PE. Caso o participante tenha 18 anos ou mais, também ganhará 01 (uma) vaga no World Coop Management (WCM), em Minas Gerais, com custeio de deslocamento e diária com pensão completa. O vencedor produzirá, ainda, um conteúdo (vídeo), a ser veiculado nas redes sociais da OCB/PE relatando a

experiência. Para esta categoria, a cada ano, deverá ser escolhido um vencedor diferente.

4.2. Prêmio Voto Popular

4.2.1. O Júri irá indicar, ainda, 15 finalistas para a votação popular em link a ser disponibilizado na plataforma do Instagram, que receberão kits do Sistema OCB/PE e das cooperativas parceiras.

4.2.2. O 1º lugar de cada categoria (Voto popular) – receberá a seguinte premiação da OCB/PE:

4.2.2.1. **1º lugar da categoria Adulto:** 01 (um) kit exclusivo do Sistema OCB/PE e uma vaga no World Coop Management (WCM), que acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro, em Minas Gerais, com custeio de deslocamento e diária com pensão completa. O vencedor produzirá, ainda, um conteúdo (vídeo), a ser veiculado nas redes sociais da OCB/PE.

4.2.2.2. **1º lugar da categoria Juvenil:** 01 (um) kit exclusivo do Sistema OCB/PE e 01 (um) dia de lazer (*day use*) em pousada/parque com acompanhante (almoço e lanche incluído), e 01 (um) kit exclusivo do Sistema OCB/PE. O prêmio será disponibilizado até dezembro de 2026. O vencedor produzirá, ainda, um conteúdo (vídeo), a ser veiculado nas redes sociais da OCB/PE.

4.2.2.3. **1º lugar da categoria Infantil:** 01 (um) kit exclusivo do Sistema OCB/PE e 01 (um) dia de lazer (*day use*) em pousada/parque com acompanhante (almoço e lanche incluído), e 01 (um) kit exclusivo do Sistema OCB/PE. O prêmio será disponibilizado até dezembro de 2026. O vencedor produzirá, ainda, um conteúdo (vídeo), a ser veiculado nas redes sociais da OCB/PE.

4.2.2.4. **Premiação Professor Incentivo** – Os stories inscritos por alunos de cooperativas educacionais feitos com a ajuda de um professor concorrem a essa premiação. Caso o aluno assistido seja vencedor na categoria Juvenil ou Infantil, o professor ganhará um kit especial do Sistema OCB/PE e participará do Encontro Estadual das Cooperativas 2026. O vencedor produzirá, ainda, um conteúdo (vídeo), a ser veiculado nas redes sociais da OCB/PE.

4.1. O vencedor do Prêmio Escolha do Júri **não** segue para a Votação Popular.



OCB/PE

Sindicato e Organização das Cooperativas
Brasileiras no Estado de Pernambuco



- 4.2. Os vencedores do Prêmio do Júri e da Votação Popular **não poderão** ser os mesmos do ano anterior, porém, caso seus stories sejam classificados, poderão receber o kit institucional do Sistema OCB/PE.
- 4.3. As cooperativas que tiverem cinco stories classificados entre os 15 finalistas receberão um vídeo institucional produzido pelo SESCOOP/PE para divulgação de seus produtos e serviços.
- 4.4. As cooperativas educacionais que tiverem **10 stories** de seus alunos e/ou professores inscritos receberão um vídeo institucional para divulgação de seus serviços. Caso a coop se enquadre nos dois critérios dos itens 4.3 e 4.4, será contemplada com apenas um vídeo.
- 4.5. Os conteúdos a serem produzidos pelos vencedores serão divulgados nos canais de comunicação do Sistema OCB/PE e compartilhados com as cooperativas pernambucanas.
- 4.6. Todos os participantes, classificados ou não, concordam, no ato da inscrição, em ceder os direitos de uso de imagem e do *story* produzido à OCB/PE, que poderá utilizá-los em diversas plataformas a qualquer tempo com finalidade exclusiva de divulgação.

5. DO AVISO DE PRIVACIDADE

5.1 Para a realização do CONCURSO COOP STORY 2026 (“Concurso”), o Sistema OCB/PE realizará atividades de tratamento dos dados pessoais dos participantes e, para isto, cumprirá toda a legislação aplicável a tal tratamento, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), conforme indicado na tabela abaixo:

Categorias de titulares	Dados pessoais envolvidos
Participantes do Concurso	Nome completo, CPF, Data de Nascimento, Gênero, Se pessoa com deficiência, Escolaridade, e-mail, Telefone, Endereço, Cooperativa Vinculada, Público Beneficiário, Nome do perfil na rede social Instagram
Representantes legais dos participantes do Concurso	Nome completo, CPF, telefone
Terceiros Votantes	E-mail

5.3 Os dados pessoais serão coletados junto através do formulário de inscrição do Concurso e serão utilizados para as seguintes finalidades:

- Realizar a inscrição dos participantes no Concurso;
- Validar o cumprimento dos requisitos para inscrição no Concurso;
- Contatar os participantes e representantes legais sobre assuntos relacionados ao Concurso;
- Identificar o representante legal do participante, obter a sua autorização legal e contatá-lo sempre que necessário sobre assuntos relacionados ao Concurso;
- Disponibilizar atendimento especial, se necessário;
- Avaliar os *stories* inscritos no Concurso;
- Divulgar os *stories* inscritos no Concurso nas redes sociais do Sistema OCB/PE;
- Possibilitar o registro e controle dos votos computados da categoria “Voto Popular” do Concurso;
- Cadastrar os participantes como beneficiários no sistema GDH, para efeitos de prestação de contas;
- Possibilitar a entrega da premiação do Concurso aos vencedores;
- Divulgar os *stories* vencedores em cada categoria do Prêmio nas redes sociais do Sistema OCB/PE;
- Produzir conteúdo com os vencedores para publicação nos canais de comunicação do Sistema OCB/PE e das cooperativas vinculadas.

5.4 Além das finalidades acima especificadas, o Sistema OCB/PE informa que os dados pessoais serão tratados de acordo com as seguintes hipóteses de tratamento de dados pessoais da LGPD:

- Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Sistema OCB/PE (Art. 7, inciso II, da LGPD);
- Para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato (Art. 7, inciso V, da LGPD); e
- Para atender aos interesses legítimos do Sistema OCB/PE (Art. 7, inciso IX, da LGPD).

5.5 O Sistema OCB/PE, seus colaboradores e as empresas contratadas para auxílio na execução deste Concurso não utilizarão os dados pessoais para nenhuma outra finalidade não informada aos participantes e envolvidos.

5.6 Os dados pessoais serão compartilhados em caso de efetiva necessidade e para atingir uma finalidade legítima:

- Entre as instituições integrantes do Sistema OCB/PE: Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Pernambuco (OCB/PE) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Pernambuco (SESCOOP/PE);

- Com os integrantes da Comissão Julgadora para operacionalizar a efetivação das etapas do Concurso;
- Com a empresa responsável pelo fornecimento de passagem aérea e hospedagem para o WCM 2024, em Minas Gerais para o vencedor da categoria Adulto e da categoria Premiação Professor Incentivo;
- Com a empresa responsável pela execução/disponibilização do day use para os vencedores das categorias Infantil e Juvenil;
- Com outros fornecedores contratados para realização de parte dos tratamentos dos dados pessoais coletados, tais como provedores de hospedagem de dados e/ou banco de dados, assessorias/consultorias, provedores de serviços de e-mail marketing, dentre outras;
- Com órgãos governamentais, autoridades fiscais, Poder Judiciário e/ou outra autoridade competente para o atendimento de obrigações existentes em legislações.

5.7 Os dados pessoais serão armazenados pelo Sistema OCB/PE apenas enquanto forem necessários para a realização e atendimento das finalidades relacionadas ao Concurso e para cumprir requisitos regulamentados por prazos em dispositivos legais e contratuais.

5.8. Os participantes do Concurso ou seu representante legal, em caso de menor de idade, deverão assinar o termo contido no Anexo I, cedendo ao Sistema OCB/PE, sem ônus, os direitos de uso dos *stories* inscritos e, no caso de serem vencedores, a utilização de imagem e voz para produção e publicação de vídeo institucional. Esse termo deverá ser enviado junto à inscrição no Concurso.

5.9. Os titulares de dados pessoais possuem, de acordo com a LGPD, a possibilidade de apresentar solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- confirmar da existência de tratamento;
- acessar os Dados Pessoais;
- corrigir Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto, quando possível, e sujeito à regulamentação da autoridade nacional;
- obter informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais o Sistema OCB/PE tenha realizado o uso compartilhado dos Dados Pessoais dos titulares dos dados;
- se opor aos tratamentos de dados pessoais realizados; e
- nos casos em que não ocorrer o adequado tratamento das solicitações, registrar reclamação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.



OCB/PE

Sindicato e Organização das Cooperativas
Brasileiras no Estado de Pernambuco



5.10. Para exercer um dos direitos indicados acima, dúvidas ou esclarecimentos gerais sobre tratamento de dados pessoais, os participantes, ou seja, os titulares de dados pessoais podem contatar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Sistema OCB/PE através do e-mail: privacidade@sistemaocbpe.coop.br.

5.10.1 O e-mail indicado acima é destinado exclusivamente para assuntos relacionados à proteção de dados pessoais. Dúvidas e esclarecimentos sobre o Concurso e suas etapas devem ser endereçados ao e-mail oficial vanessa.souza@sistemaocbpe.coop.br.

5.11 Em caso de exercício de algum dos direitos referidos anteriormente, o Sistema OCB/PE poderá solicitar que o titular ou seu representante legal confirmem sua identidade antes de proceder com o atendimento da solicitação, com o objetivo de garantir que os dados pessoais estarão protegidos e mantidos seguros.

Cronograma:

EVENTO	DATA
Inscrições e envio dos stories	27/07/2026 a 27/08/2026
Análise dos materiais	01 a 09/09/2026
Divulgação dos 15 finalistas	10/09/2026
Votação popular	11 a 15/09/2026
Divulgação dos stories vencedores	16/09/2026
Execução dos contratos dos três vencedores.	Entre agosto e dezembro de 2026.

Recife, 27 de julho de 2026.

Comissão de Comunicação da OCB/PE

**OCB/PE**Sindicato e Organização das Cooperativas
Brasileiras no Estado de Pernambuco

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO COOP STORY 2026

PARTICIPANTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:		
Telefone:	CPF:	
Título do(s) story(ies):		
Nome da conta no Instagram (participante ou representante legal):		
CRIANÇA OU ADOLESCENTE (SE FOR O CASO):		
Nome:		
CPF:		
MARQUE A CATEGORIA DO STORY:		
☐ Adulto	☐ Infantil – até 12 anos	☐ Juvenil – de 13 até 17 anos
Para a produção do Story houve o apoio de professor de Cooperativa Educacional?		
☐ SIM	☐ NÃO	

1. Pelo presente instrumento, o participante ou responsável legal acima qualificado, denominado de “**PARTICIPANTE**” ou “**RESPONSÁVEL LEGAL**”, autoriza e cede ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Pernambuco – OCB/PE, inscrito no CNPJ nº 09.942.038/0001-58 e o Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Pernambuco – SESCOOP/PE, inscrito no CNPJ nº 07.519.444/0001-87,

situados na Rua Manoel Joaquim de Almeida, 165 – 1º andar, Iputinga, Recife/PE CEP: 50670-370, denominadas em conjunto como “**Sistema OCB/PE**”, sem ônus, a sua imagem e voz ou imagem e voz da criança/adolescente qualificada acima qualificada, denominada “**MENOR**”, para utilização em comunicações institucionais (informativos, relatórios anuais, publicações em rede social e site institucional, materiais enviados às Cooperativas), divulgação de programas, serviços e ações voltadas ao cooperativismo e em qualquer material produzido em virtude do **CONCURSO COOP STORY 2026** realizado pelo **Sistema OCB/PE**, sejam essas destinadas à divulgação interna ou ao público em geral.

1.1. O **RESPONSÁVEL LEGAL** está ciente de que, caso necessário, o Sistema OCB/PE poderá solicitar o envio de documento que comprove a sua relação com o **MENOR** inscrito, sob pena de desclassificação do Concurso.

2. O **PARTICIPANTE/REPRESENTANTE LEGAL** declara neste ato estar ciente e concordar integralmente com as disposições previstas no Regulamento do CONCURSO COOP STORY 2026 do **Sistema OCB/PE**, o qual declara ter lido integralmente no momento da inscrição no Concurso.

3. O **PARTICIPANTE/REPRESENTANTE LEGAL** está ciente que:

- As atividades de tratamento de dados pessoais estão indicadas expressamente no Aviso de Privacidade, o qual integra o Regulamento do Concurso;
- As atividades de tratamento de dados pessoais serão realizadas apenas para a execução do Concurso;
- Os compartilhamentos de dados pessoais ocorrerão somente com os parceiros envolvidos na execução do Concurso e de acordo com o Aviso de Privacidade indicado no seu Regulamento.

4. A presente cessão é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo o **Sistema OCB/PE** em qualquer custo ou ônus, a qualquer título, sendo a cessão de imagem e voz firmada pelo prazo de 05 (cinco) anos, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores.

4.1. O prazo de duração da cessão outorgada será renovado automaticamente por prazo indeterminado caso não ocorra qualquer espécie de oposição, quando do decurso do prazo estabelecido acima.

5. Os dados pessoais indicados na qualificação deste Termo, bem como a imagem e voz, serão tratados para fins de execução do presente termo e cessão (que se caracteriza como contrato entre as partes), nos termos do art. 7º, inciso V da Lei 13.709/2018.

5.1. Os dados pessoais referentes ao objeto deste contrato podem revelar dados considerados sensíveis de acordo com a LGPD, porém, tais dados não serão tratados pelo **Sistema OCB/PE**, tendo em vista que são dispensáveis para o alcance das finalidades indicadas.



OCB/PE

Sindicato e Organização das Cooperativas
Brasileiras no Estado de Pernambuco



6. O **PARTICIPANTE/REPRESENTANTE LEGAL** poderá obter mais informações sobre os tratamentos de dados pessoais, bem como exercer quaisquer dos direitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais através do e-mail privacidade@sistemaocbpe.coop.br.

7. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Recife – PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Local e data:	_____/____/____ DE _____ DE 2026
NOME COMPLETO E CPF DO PARTICIPANTE/RESPONSÁVEL	
Assinatura do participante/representante legal:	_____
Assinatura do adolescente (se maior de 16 anos):	_____